



Disciplinar I - em face do servidor citado no processo retromencionado; II - pela realização de serviço irregular de transferência veicular e do extravio de documento público oficial, diante da infringência à Instrução de Trabalho do DETRAN, com infração disciplinar prevista no art. 482, incisos "a" e "e" da CLT. Restando, ainda, desde já autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo. III - Pelo rito ORDINÁRIO, nos termos dos artigos 228, I e § 1º da Lei 20.756/20; IV - Designar os servidores Jucélia de Souza Goulart (Gestora Jurídica), inscrita no CPF sob o nº 521.668.131-00, Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa), inscrita no CPF sob o nº 360.686.671-20 e Mário Luiz Evangelista (Advogado do DETRAN) inscrito no CPF sob o nº 193.725.901-34, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso, assegurando-se a aplicação do preceito constitucional do contraditório e ampla defesa; V - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atilio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, acessível ao interessado, tendo em vista a gravidade da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Protocolo 282276

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 95/2022 - DETRAN. Processo nº 202200025014670 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar I - em face do servidor citado no processo retromencionado; II - diante do que consta no Ofício 3286 - CORSET SEI (000027264490), em razão da infringência aos dispositivos da Lei Estadual nº 10.460/88, artigo 303, inciso IV, IX, XXX e LIV, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ilícito, advocacia administrativa, trabalhar mal, bem como por ato definido em lei como crime contra a Administração Pública, na forma dos arts. 312, 313-A, 316, 317 e 321 do Código Penal em vigor; III - Pelo rito ORDINÁRIO, nos termos dos artigos 228, I e § 1º da Lei 20.756/20; IV - Designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), inscrita no CPF sob o nº 282.214.511-34, Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa, CPF 360.686.671-20) e Mário Luiz Evangelista (Advogado do DETRAN), inscrito no CPF sob o nº 193.725.901-34, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa, podendo praticar todos os atos necessários para tanto. Restando, desde já autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; V - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atilio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, acessível ao interessado, tendo em vista a gravidade da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Protocolo 282298

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO torna pública aos interessados, a remarcação do Pregão Eletrônico nº 004/2022 nos seguintes termos: **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2022, **exclusivo para microempresas e/ou empresas de pequeno porte**; **Tipo:** Menor preço por item; **Processo:** 202100022053966; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia **08/02/2022** (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia **22/02/2022** (Horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa especializada e devidamente regularizada em serviços continuados de recolhimento, coleta, transporte e destinação final adequada, em locais licenciados pela COMURG, de lixo sólido urbano, para atender a demandada Sede do IPASGO; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). WANDERSON GUEDES SANTOS Pregoeiro.

Protocolo 282434

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/2021 PROCESSO SEI Nº 202100024005050

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Montividiu do Norte - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Montividiu do Norte - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG e Jacira Martins Fernandes Paiva pelo Município de Montividiu do Norte - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 07 de fevereiro de 2022.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 336/2019 - JUCEG

Protocolo 282189

ESTADO DE GOIÁS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2021 PROCESSO SEI Nº 202100024004845

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Mutunópolis - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Mutunópolis - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG e Luiz Martins de Oliveira pelo Município de Mutunópolis - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 07 de fevereiro de 2022.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 336/2019 - JUCEG

Protocolo 282226

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

“ O Programa Universitário do Bem - PROBEM, fundamentado na Lei Estadual nº 20.957, de 04 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2022 foram suspensos do seu quadro de beneficiários os estudantes que não atenderam aos requisitos para contar com a bolsa no semestre letivo 2022/1. Assim, solicita aos estudantes que contaram com o benefício do PROBEM no semestre letivo 2021/2, que consultem sua atual situação na Central do Bolsista, acessando o site <http://www.ovg.org.br>”

Protocolo 282437

AVISO nº. 05/2022 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PROCESSO SEI Nº. 202200058000034

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES DE COBERTORES PERSONALIZADOS, QUE SERÃO DOADOS ÀS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 002/22-GGI E EDITAL Nº. 09/22-GAPS. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços,